

DECRETO Nº 102/2026

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e considerando a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao protocolo sob nº 12149/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **ANA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS ANTONIO**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, no período de 02 de fevereiro de 2026 à 04 de junho de 2026 - 123 (cento e vinte e três dias) dias, sendo 33 (trinta e três) dias de saldo remanescente referente ao período aquisitivo 2016/2021 e 90 (noventa) dias referente ao período aquisitivo 2022/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 10 de fevereiro de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal